



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

Portaria nº 24, de 02 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a modificação da modalidade de contrato de trabalho de Ana Maria de Moraes, alteração da portaria nº 01/2014 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o artigo 64, inciso XXVIII Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 5º e no inciso V do artigo 6º da Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO, de 26/02/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o contrato de trabalho da servidora **Ana Maria de Moraes** CPF nº 006.436.597-21, contratada através da portaria nº 01/2014, por prazo determinado, sendo que a partir de 02/06/2014 seu contrato de trabalho passará a viger por prazo indeterminado, pois o cargo de Assessora de Comunicação passa a ser de livre provimento e demissão conforme Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO de 26/02/2014.

Art. 2º. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. O salário base referencial é de R\$ 4.631,76 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), proporcional à carga horária, conforme Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO, de 26/02/2014;

Art. 4º. O regime contratual a ser aplicado será da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de Junho de 2014.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira

Presidente do CAU/GO